CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0185/2024
16/02/2024
Responsável

INDICAÇÃO Nº 027/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie com urgência a instalação de lixeiras – fixadas nos postes de iluminação – das praças e das principais vias públicas da Sede do Distrito de Braço do Rio, em Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

A Sede do Distrito de Braço do Rio, também merece uma atenção especial da Administração Municipal em relação a questão da instalação de lixeiras em local de fácil acesso e de fácil visualização, criando um ambiente limpo, sadio e sem uma visão degradante de lixo sendo descartado nas vias públicas do Distrito.

Afinal, esse descarte incorreto do lixo gera uma série de problemas, como o aparecimento de pragas urbanas, como ratos, baratas e moscas, que causam inúmeras doenças, além de preservar a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar da população

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 22/02/24.
Secretaria Legislativa

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01– Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 22/02/2024

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 22 de 02 de 2024
Em 22 de 02 de 2024

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 22/02/24 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 22/02/24
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 1